



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Auxiliar:	Secretaria/Órgão Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Requisitante:	Nome do Danilo José Barbosa da Silva – Secretário Executivo
E-mail:	comdicadegravata@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Contratação de empresa para fornecimento **Teclado com fio USB, resistente à respingos, compatível com PC e Notebook, Layout ABNT2**, visando atender o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá – PE, por Pregão Eletrônico, conforme Lei 14.133/21.

2. QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atender a demanda, estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade de Fornecimento	Quantidade
1	Teclado com fio USB, resistente à respingos,	Quantidade	5

	compatível com PC e Notebook, Layout ABNT2		
--	---	--	--

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de empresa para fornecimento de **Teclado com fio USB, resistente à respingos, compatível com PC e Notebook, Layout ABNT2**, é fundamental para suprir as necessidades nas diversas ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- 3.2. O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no desempenho de atribuições que lhe são conferidas por todos os serviços de interesse público, e para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional, tem a necessidade de reposição do estoque de itens do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

4. DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO OU FORNECIMENTO DOS BENS

- 4.1. Previsão para fornecimento do item: setembro de 2025.
- 4.2. O objeto da demanda está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

	Nome:	Daniilo José Barbosa da Silva
	Matricula:	1018732



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



	Cargo:	Secretário Executivo COMDICA
	E-mail:	Danilo_122@hotmail.com
	Telefone:	(81) 9 9258-1412

Gravatá/PE, 24 de setembro de 2025.

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Secretário Executivo COMDICA

MARIA GORETE DA SILVA

Presidente COMDICA Gravatá

Gestora FUMDECA Gravatá